Tratamento preferencial

por Getulio Bittencourt
de Nova York

O Comitê Assessor de Bancos estaria fazendo um esforço extra para obter do Brasil um tratamento preferencial para o "MYDFA Downpayment", que vem sendo renegociado no mercado secundário mais ou menos ao nível do próprio MYDFA, sigla em inglês para "instrumento de depósito do acordo multianual" de 1988.

Esse termo foi criado no acordo do País com os bancos comerciais credores em junho de 1988, quando foram consolidados os MYDFA criados pelas reestruturações anteriores, entre 1983 e 1987, da dívida externa do País. Também no acordo de 1988, em troca de consolidar a dívida já reestruturada nos anos anteriores, o Brasil se comprometera a fazer um pequeno pagamento ("downpayment") do principal desses títulos mais recentes.

Seriam pagos 5% do valor do principal dos MYDFA entre 1983 e 1987 que vencessem em 1991, 10% do valor a vencer em 1992 e 15% do valor a vencer em 1993. Em 1991, porém, o País nada pagou. Em vez disso, depositou em cruzeiros o valor correspondente numa conta do Banco Central chamada de Resolução 1.564. Agora o Brasil teria de externar os valores dessa conta para fazer alguma concessão aos bancos.

Nesta mesma conta estão depositados também em cruzeiros os 70% dos juros que vencem desde 1991 e sobre os quais o País está pagando aos credores correntemente 30% do que é devido. Os bancos credores nunca se conformaram com essa decisão, referente a um valor relativamente pequeno (cerca de US$ 80 milhões), mas que representa uma renegociação de uma renegociação e está agora colocado numa conta que sequer lhes rende juros. (Ver página 29)